

Câmara Municipal de Pouso Alegre Minas Gerais

Comissão de Ordem So Comissão de Administra			
Comissão de Administra			
Assessoria Jurídica			
, ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,			e som manne state state of the
PROJETO DI	E LEI Nº 6815/2011		BERTHERED.
INOSEIODI	Z EZZIN OOLS/ZOLI		
	05/04/0011		
Às Comissões,	, em 05/04/2011		
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		~
ASSUNTO:	DISPÕE SOB	RE DENOMINA	ÇÃO DE
	LOGRADOURO	PÚBLICO:	AVENIDA
	DEDITE ADO 1	océ penema r	DA SILVA.
	DEPUTADO J	OSÉ PEREIRA I	JIE VILL
	(+1932 / + 2004)		JII DIE VIII
			nionoponomical in the second
ções:			DIA CONTROL CO
ções:			шономочения
ções:			
ções:			·
ções:			
ções:			польноризмент
ções:			
ções:			
ções:			Disc. / Votação
ções:	(+1932 / + 2004)		
ções:	(+1932 / + 2004)		Disc. / Votação Única
ções:	(+1932 / + 2004) 1ª Disc. / Votação Proposição:	2ª Disc. / VotaçãoProposição:	Disc. / Votação Única
ções:	(+1932 / + 2004) 1ª Disc. / Votação Proposição:	2ª Disc. / Votação	Disc. / Votação Única
ções:	(+1932 / + 2004) 1ª Disc. / Votação Proposição:	2ª Disc. / VotaçãoProposição:	Disc. / Votação Única



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 6815/2011

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: AVENIDA DEPUTADO JOSÉ PEREIRA DA SILVA.

(*1932 †2004)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se **AVENIDA DEPUTADO JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, a atual Avenida A do loteamento Parque dos Fontes.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 12 de Abril de 2011.

Moacir Franco Presidente da Mesa Rogéria Aparecida Ferreira de Oliveira 1ª Secretária

Autor: Oliveira Altair Amaral Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 6815/2011

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: AVENIDA DEPUTADO JOSÉ PEREIRA DA SILVA. (*1932 †2004)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se **AVENIDA DEPUTADO JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, a atual Avenida A do loteamento Parque dos Fontes.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 05 de Abril de 2011.

OLIVEIRA ALTAIR AMARAL VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO JOSÉ PEREIRA DA SILVA



José Pereira da Silva nasceu em Ipuiuna – MG, no dia 11/04/1932, sendo filho de João Pereira de Figueiredo e Guiomar Ribeiro da Silva. Do seu casamento com Ribeira Nogueira da Silva nasceram os sete filhos: Maria Célia Regina Célia, José Henrique, José Roberto Sueli, Fernando e Marcelo.

Mudou-se para Pouso Alegre em 1950 e nesta cidade formou-se técnico em contabilidade e depois e depois advogado, pela Faculdade de Direito do Sul de Minas. Profissionalmente tornou-se bem sucedido contabilista, possuindo escritórios de contabilidade em cidades da região como: Pouso Alegre, Ipuiuna, Conceição dos Ouros, Estiva, e Monte Sião. Exerceu também a advocacia e o comércio, sendo proprietário de uma loja de tintas e artigos para pesca, situada à Rua Comendador José Garcia.

Ingressou na vida política filiando-se ao antigo MDB que se tornaria mais tarde PMDB, participou de um momento histórico no cenário político brasileiro "Diretas Já", movimento civil de reivindicação por eleições presidenciais diretas no Brasil, foi um das lideranças do movimento no Sul de Minas, juntamente com o líder do movimento Tancredo Neves. Foi eleito deputado Estadual por 02 vezes, primeiro mandato em 1979 a 1982 e o segundo mandato de 1983 a 1986. Entre suas funções legislativas, exerceu o cargo de vice-líder do Governo, durante seu mandato. Foi diretor administrativo e financeiro da Hidrominas, de 1987 a 1994.

Sua atuação ilibada e proba na vida pública ô fizeram merecedor de várias homenagens, entre elas, as condecorações: Medalha de Honra da Inconfidência; Medalha de Santos Dumont; Construtor do Legislativo Mineiro.

Trabalhador incansável, tinha como principal virtude a simplicidade, essa característica cativante o levou a ser eleito por duas vezes, sem a necessidade de campanhas dispendiosas. Como Deputado, além de seu gabinete na Assembléia, tinha sua residência em Belo Horizonte e Pouso Alegre sempre a disposição das pessoas que o procuravam.

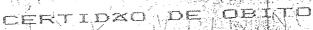
Problemas de saúde obrigaram-o afastar-se da vida pública, seu bom relacionamento político e sua experiência administrativa recebia e dava encaminhamento das solicitações, com um único propósito de servir o povo, até o final de sua vida. Falecendo em 03 de julho de 2004, perenizando seu testemunho de ótimo pai de família e de uma vida de trabalho, honestidade, carinho e atenção a todos, principalmente os mais humildes.

Pouso Alegre 28 de março de 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASILO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE COMARCA DE MOJI MIRIM - ESTADO DE SÃO PAULO

Joana D'Arc Ribeiro Bizigato .
Oficial Interina

Luiz Ribeiro Bizigato



Certifico que sob o nº 12468, às fls. 158 do livro C-23 de REGISTRO DE OBITOS, foi lavrado o assento de JOSÉ PEREIRA DA SILVA, falecido a 7 de julho de 2004, às 22:80 horas, na Santa Casa de Misericordia, desta cidade, de sexologasculino, profissão aposentado, natural de Senador José Bento, Estado de Minas Gerais, domiciliado e residente em Pousor Alegre MG, na rúa Santo Gerais, domiciliado e residente em Pousor Alegre MG, na rúa Santo Antonio, nº 133 - Centro, com setenta e dois anos de idade, estado civil casado com, RIBEIRA NOGUEIRA: DA SILVA, casados em estado civil casado com, RIBEIRA NOGUEIRA: DA GUIOMAR RIBEIRO DA nº 3154 filho de JOXO PEREIRA SOBRINHO e de GUIOMAR RIBEIRO DA SILVA, prasileiros, falecidos.

Foi declarante Regina Célia Reis da Silva, ódito firmado pelo(a). Or(a). Felipe Puggina Rogatto, que deu como causa da morte:
Parada cardio Respiratória.

O sepultamento foi realizado no Cemitério Municipal de Pouso Alegre-MG.

Observações: Deixa bens. Deixa testamento. Delixa os filhos: Maria Celia com 48 anos. Regina Célia com 47 anos. José Roberto com 45 anos. Suely com 42 anos. Fernando com 37 anos e Marcelo com 30 anos de idade. Documentos apresentados: Cédula de Identidade RG/SSF/MG. M-1540133; CFF/MF.no 009.529.586-00.

O referido é verdade e dou fe.

Moji (Mirim) B de julho de 2004

Rosineide Ap. Barsanele de Andraide Escrevense

Joena D'Arc Ribelro Bizigato

CIVII das Pessoas Nau

3 67 - CP 44 - CEP 1350

Rua Monsenhor Nora, 67 - Centro - Moji Mirim/SP - CEP: 13800-970 - Caixa Postal: 44 - Fone/Fax: (19):3862-4733 - e-mail: rcmojimirim@uol.com.br

1167G-92001-04000-0204

1167G-AA 00354

WATER PORTER OF THE PROPERTY O



Câmara Municipal de Pouso Alegre Data: 05/04/2011

PROTOCOLO DE ENTREGA DE PROJETOS E EMENDAS

PROJETO Nº	: 6815/2011				
Resolução					
X Lei					
Emenda á Lei Orgânica					
EMENDA N°					
1 Dulcineia Maria Costa de Souza	Dayle Vi	05 04 11			
2 Fabricio de Oliveira Machado	men	05 04 11			
3 Frederico Coutinho de Souza Dias		es er l			
4 Helio Carlos de Oliveira	Jestoni)	05/04/2011			
5 Laercio Faria Machado	- Aller	05/04/11			
6 Marcus V. Vieira Teixeira		05 04 16			
7 Moacir Franco		05/04/11			
8 Oliveira Altair amaral	- FUZ	05 04 11			
9 Paulo Henrique Pereira Alves	Plighaur	08/04/2011			
10 Raphael Prado dos Santos	· f	5 /5 /U			
11 Rogéria A. Ferreira de Oliveira		514111			
12 Assessoria Jurídica	Jun (M	05 04 11			
13 Assessoria de Comunicação	- Dia	05 0411			
14 TV Câmara	Karine	05 04 11			
15 Relações Institucionais	JJR	05 04 1			

PARECER JURÍDICO

Projeto de Lei nº 6815/2011

Sr. Presidente e demais Vereadores:

Analisando a justificativa e conteúdo do Projeto de Lei acima mencionado, pude observar que se trata de dar denominação a logradouro público.

O objetivo do presente projeto é alterar a denominação da Rua "A", do Loteamento Parque dos Fontes, passando a denominar "AVENIDA DEPUTADO JOSÉ PEREIRA DA SILVA", homenageando pessoa ilustre.

Não há motivos para qualquer discussão jurídica, visto que se trata de projeto com cunho mais político que jurídico, eximindo-se de qualquer manifestação pessoal quanto a pessoa a ser homenageada, posto que lhe foge a esfera de competência.

Anexo ao projeto a certidão de óbito.

lsto posto, não vislumbramos ilegalidade no projeto, salvo melhor juízo de Vossas Excelências, estando apto à seguir seu trâmite regimental.

Pouso Alegre, 08 de abril de 2011.

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO

OAB/MG N° 88.410

MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA SILVESTRE

OAB/MG 50.218



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG Gabinete Parlamentar

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE Lei N.6815/2011

Em apreciação por esta Comissão, o Projeto de lei n° 6815/2011 de autoria do Legislativa, Vereador Oliveira altair Amaral, "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: AVENIDA DEPUTADO JOSÉ PEREIRA DA SILVA".

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos do seu art. 43, I, art. 47 combinado com o art. 37, inciso 3° da L.O.M, compete às Comissões Permanentes opinar acerca de proposições que lhe são apresentadas.

De acordo com a autora, o projeto de Lei apresentado, visa dar denominação na atual Avenida A do loteamento Parque dos Fontes, homenageando "DEPUTADO JOSÉ PEREIRA DA SILVA". Ademais, não havendo qualquer discussão por esta Comissão, pois trata-se de projeto de cunho do Legislativo.



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG Gabinete Parlamentar

Assim, em face do exposto, somos **FAVORÁVEIS** à tramitação do referido projeto, haja vista que é acompanhado de justificativa, histórico de vida e certidão de óbito do homenagiado, ademais, resaltando ainda, que a decisão final é de competência exclusiva do soberano Plenário.

Sala das Comissões, em 12 de Abril de 2011

Presidente: Rogéria Aparecida Ferreira de Oliveira - PMDB

Relator: Oliveira Altair do Amaral - DEM

Secretário: Hélio Carlos de Oliveira - PT

JX.



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 6815/2011



Relatório:

Parecer da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária ao PROJETO DE LEI nº 6815/2011, que DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: AVENIDA DEPUTADO JOSÉ PEREIRA DA SILVA de autoria do vereador Oliveira Altair Amaral.

Fundamentação:

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos do seu artigo 43, I, combinado com o artigo 37, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das Proposições que lhe são apresentadas.

O Projeto ora encaminhado pelo vereador, no que diz respeito aos preceitos legais aplicáveis, notadamente, no que concerne à competência desta Casa Legislativa, conclui-se que a matéria objeto do Projeto em comento em nada contraria a legislação que versa sobre a questão.

A Lei Orgânica Municipal dispõe que compete a Câmara Municipal, com sanção do Prefeito, legislar sobre todas as matérias de competência do Município, inclusive, da denominação de logradouros públicos.

Isso posto, com a aquiescência dos demais componentes, a relatoria desta Comissão emite o parecer à presente proposição, julgando-a apta a ser apreciada pelo Plenário desta Edilidade.



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Vamos à conclusão deste parecer cujos termos damos por devidamente assentados.

Conclusão:

A Comissão de Administração Financeira e Orçamentária **EXARA PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do referido Projeto de Lei, haja vista que a proposição está nos termos legais, julgando-a apta a ser apreciada pelo Plenário desta Edilidade.

Pouso Alegre, 11 de Abril de 2011.

Sala das Comissões "Bernardino Campos".

PRESIDENTE:

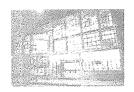
Laércio Faria Machado

RELATORA

Rogéria Flerreira

SECRETÁRIO:

Paulo Henrique Pereira Alves



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG Gabinete Parlamentar

Parecer Comissão de Administração Pública

Parecer referente ao projeto de lei nº 6815/2011 que "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: AVENIDA DEPUTADO JOSÉ FERREIRA DA SILVA". (1932- 2004)

Trata-se da avaliação dessa Comissão em relação ao projeto de lei nº 6815/2011 que "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: AVENIDA DEPUTADO JOSÉ FERREIRA DA SILVA". (1932- 2004)

Dessa forma, esta comissão exara parecer favorável a emenda.

Sala das Sessões, 11 de abril 2011.

Dulcinéia da Costa Marcus Vinicius Teixeira

Presidente Relatora Secretário